

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0153/2017, de 15 de setembro de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão Avaliadora para Reconhecimento de Saberes e Competências para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução 25, de 11 de março de 2014, o Edital Nº CPV.053/2017, de 04 de setembro de 2017 e a indicação feita pela Coordenação do Curso Técnico em Administração, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora para Reconhecimento de Saberes e Competências para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA, prevista no item 3.1 do Edital Nº CPV.053/2017, de 04 de setembro de 2017, para a área de conhecimento de Matemática.

Flávio Henrique Ferraresi Marcelo Simplício de Lyra Rafael Fabiano Fagundes Weber

Art. 2° - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as estabelecidas nos itens 3 e 4 do Edital N° CPV.053/2017, de 04 de setembro de 2017.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

15/09/14.